



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Ata da 27ª(vigésima sétima) Sessão Ordinária relativa ao ano legislativo de 2023.

Aos 30 dias do mês de outubro, as 18h00, o vereador e presidente da Câmara, Jerry Faleiros dos Santos, declarou, sob a proteção de Deus, aberta a 27ª(vigésima sétima) Sessão Ordinária de 2023, contando com a presença dos vereadores: Alcil Pires dos Santos, Caio Vinícios da Silva Santos, Daniel Carneiro Borba, Elias Paulo Neto, Jenilsom Amorim Pires dos Santos, Jhonathan Pimenta Gondim, Lazaro Rosa Pires e Rildo Marques Pires.

Por haver quórum legal o Presidente declarou aberto o expediente e informou a pauta da sessão.

Após a leitura a ata da 26ª(vigésima sexta) sessão ordinária de 2023 foi aprovada sem restrição pela unanimidade dos presentes.

Como não houve matéria a ser lida em plenário não houve o pequeno expediente.

No grande expediente faz uso da palavra o vereador e Presidente Jerry Faleiros fez a leitura do convite para a comemoração ao 70º(setuagésimo) aniversário de emancipação política de Município de Nova Aurora.

E parabenizou do vereador Alcil Pires pelas emendas ao projeto de lei que autoriza o Município a ceder bens imóveis para habitação de interesse social.

Convidou a Sra. Adriana e o Sr. Aurélio para dar alguns esclarecimentos sobre a entrega das escrituras de regularização escrituraria dos imóveis.

Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Nova Aurora

Após a leitura foram colocadas em discussão a Emenda 03/2023 – Modificativa e a Emenda 04/2023 – Aditiva, referentes ao Projeto de Lei 080/2023, de 04 de outubro de 2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder bens imóveis de sua propriedade para habitação de interesse social, às famílias de baixa renda, e dá outras providências”, ambas foram aprovadas em votação única pela unanimidade dos presentes.

Emendas de autoria do vereador Alcil Pires que teve como signatários os demais vereadores.

Colocado em discussão o texto final do Projeto de Lei 080/2023, que autoriza o Executivo Municipal a ceder bens imóveis para habitação de interesse social às famílias de baixa renda, foi aprovado em primeira e segunda votação pela unanimidade dos presentes.

Encerrado a ordem do dia o Presidente concedeu a palavra a quem se interessasse para fazer as considerações finais.

Após isso nada mais havendo a se tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrado esta sessão.

Está sessão foi registrada em áudio e vídeo conforme regulamenta o Decreto Legislativo 03/2005.

Pelo que foi lavrada à presente ata, que é lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os vereadores presentes.

Contém esta Ata 2 páginas, numeradas de 83 a 84.